



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
publicado no mural em  
14/05/2021  
*[Handwritten signature]*  
Secretaria Municipal de Governo

**LEI MUNICIPAL Nº 1.273 DE 14 DE MAIO DE 2021**

**Denomina "Francieli Miranda" o beco do lado direito da Rua Antônio Pinto Loureiro, no bairro Agrim Correa da Vitória, neste município.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de "Francieli Miranda" o beco - logradouro público inominado, situado do lado direito da Rua Antônio Pinto Loureiro, no bairro Agrim Correa da Vitória, neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,  
em 14 de maio de 2021.

*[Handwritten signature]*  
**Gilmar de Souza Borges**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,  
em 14 de maio de 2021.

*[Handwritten signature]*  
**Danielle Teixeira Pedrini**  
Secretária Municipal de Administração